



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 10 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 05 – p. 1

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|-----------|
| <i>Corregedoria</i> | 01 |
|---------------------------|-----------|

CORREGEDORIA

Portaria Nº 001/CORREG, de 07 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.032159/2014-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 136/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04/09/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06/09/2017, e tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 276/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 09/11/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 194, de 13/11/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

Portaria Nº 002/CORREG, de 07 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.014789/2018-28, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 260/CORREG, de 01 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 188 de 05/11/2018, e tendo como ultimo ato a prorrogação por meio da Portaria nº 307/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 208, de 06/12/2018.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor